



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ**



REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Liliane RORIZ)

Em 09/12/15

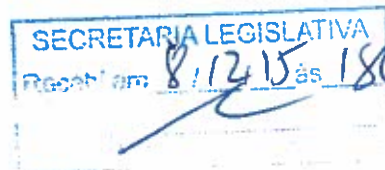
RQ 1305 /2015

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 24 de outubro de 2016, em comemoração ao aniversário da Região Administrativa de Samambaia - Região Administrativa - XII.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene em comemoração a Região Administrativa de Samambaia - RA XII , dia 24 de outubro de 2016 as 19h, na Administração Regional desta cidade .



JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Samambaia teve início no ano de 1985, com a remoção das áreas ocupadas irregularmente, como Invasão da Boca da Mata, Asa Branca e outras. Em 25 de outubro de 1989, no primeiro governo de Joaquim Roriz quando por meio da lei nº 49 e do decreto 11921, Samambaia passa a ser uma região administrativa do Distrito Federal. Foi inaugurada dia 25/10/1985 e possui cerca de 193.485 habitantes (PDAD 2010/2011).

O nome da cidade foi dado em referência ao córrego Samambaia, que tem nascente próxima às quadras 127 e 327, a oeste da cidade. Anteriormente, Samambaia fazia parte do Núcleo Rural de Taguatinga, desde então foi desmembrada e passou a ter administração própria. Samambaia foi uma das primeiras cidades com planejamento urbano a serem criadas no Distrito Federal, e serviu de modelo para a criação de outras cidades, tais como Riacho Fundo, Recanto das Emas e São Sebastião.

Com crescimento populacional ordenado, a cidade ganha aspectos e perspectivas de futuro pelo econômico regional por estar situada na região central das cidades mais populosas do Distrito Federal (entre Taguatinga, Ceilândia,



Recanto das Emas e Riacho Fundo). Samambaia conta com um planejamento urbano muito bom e serviços públicos de qualidade - totalmente asfaltada e com boa rede de esgotos, em razão de possuir áreas imensas para expansão comercial e econômica, diferente de outras cidades como Taguatinga e Águas Claras, em que este potencial de crescimento já se encontra saturado.

Passa por grandes mudanças com a ocupação de todas as áreas destinadas a habitação, indústria e comércio. O crescimento e a valorização do comércio local, a melhoria do acesso e integração à cidade proporcionada pelo bom planejamento urbanístico da cidade, com vias amplas, metrô, hospitais públicos e particulares, melhoraram a qualidade de vida da população e tornaram a cidade uma alternativa interessante para o mercado imobiliário do Distrito Federal.

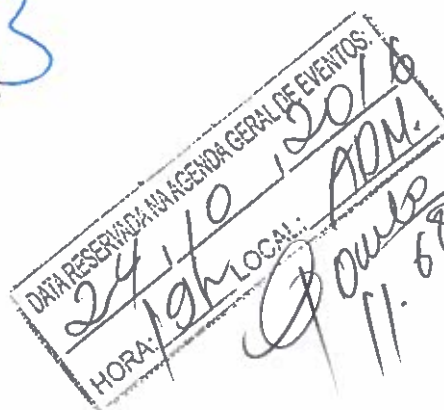
A classe média do Distrito Federal passou não só a investir, mas a morar em Samambaia graças à melhoria dos índices de qualidade de vida, dessa forma tem recebido um número cada vez maior de brasilienses de todas as classes sociais, universitários e funcionários públicos da União e do Governo do Distrito Federal. Empreendedoras Imobiliárias veem na cidade grande potencial de desenvolvimento; destaca-se também os grandes potenciais para o comércio (em expansão) e industrialização, a economia está em plena ascensão.

Em face da importância desta região, nada mais justo do que homenagearmos com uma sessão solene os moradores daquela cidade.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para aprovação do Requerimento em questão.

Sala das sessões,


LILIANE RORIZ
Deputada Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.305/15.

Autoria: Deputado (a) Liliane Roriz (PRTB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 11/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RQ N° 1305/2015
Folha N° 03 / 13